



# O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XVIII NO. 2689, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

## PORTARIAS

### PORTARIA 056/2020

**DESIGNA A SERVIDORA ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

O Presidente interino da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ADRIANA EVANGELISTA MIRANDA**, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO - CÓD. CM- 02, no período de 15/03/2020 a 03/04/2020, durante as férias da titular do cargo **ROSÂNGELA VIEIRA BERTOLUCCI**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 24 de janeiro de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS CARRIJO**  
(Carrijo) - Presidente Interino

### PORTARIA 058/2020

**TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE LINDAMAR ALVES PEREIRA, CONSTANTE DA PORTARIA 046 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a exoneração do cargo de provimento em comissão de Lindamar Alves Pereira - Secretário Geral - Cód. CM-01, mencionada na Portaria 046 de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2020.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO**  
Presidente

### PORTARIA 057/2020

**DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA**

Considerando a necessidade de constar do ato de provimento todos os elementos necessários à identificação do cargo, segundo dispõe o art. 4º, I, da L. C. Nº 346/04,

Considerando o retorno oficial do vereador titular para reassumir o mandato e o afastamento do seu suplente,

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores abaixo identificados, do Gabinete do Vereador Ednaldo Régio de Lima (Sgt. Ednaldo), a partir de 27 de janeiro de 2020, no Gabinete do Vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01**  
**Bianca Nise da Silva Bento.**

**William Cesar Pereira do Nascimento.**  
**Assessor Parlamentar Cód. ASP -03**

**Ana Lídia Anastácio.**

**Jéssica Alves Dias.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04**

**Selma Luzia Cafilista Ferreira.**

**Waldemar Ruguê Ribeiro Neto.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 05**

**Carlos Xavier Luiz Bradão.**

**Edevaldo José dos Reis.**

**Silvone Siqueira da Costa.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06**

**Joel Zarur Borges Rodrigues.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07**

**Rodrigo Furtado Souza da Silva.**

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**

**Antônio Pires Maciel.**

**Luiz Daniel Rosa dos Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2020.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO**  
Presidente

### PORTARIA 061/2020

**TORNA SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO CONSTANTE DA PORTARIA 051 DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a designação da servidora Lindamar Alves Pereira, para responder interinamente pelo cargo de Diretor de Departamento - Departamento de Administração - Cód. CM-02, mencionada na Portaria 051 de 23 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2020.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO**  
Presidente

### PORTARIA 062/2020

**DESIGNA O SERVIDOR RENATO AMARAL DE OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **RENATO AMARAL DE OLIVEIRA**, para responder interinamente pelo cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - CÓD. CM-02, no período de 03/02/2020 a 22/02/2020, durante as férias da titular do cargo **HÉLEN CRISTINA VIEIRA FREITAS**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2020.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO**



**Gentileza**

**NO TRÂNSITO**

**PORTARIA 063/2020**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 01 de fevereiro de 2020, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Paulo Cesar Alves Rocha:

**Assessor Parlamentar Cód. ASP - 08**  
**Rosângela Morais Dutra.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 27 de janeiro de 2020.

**WILSON ARNALDO PINHEIRO**  
Presidente

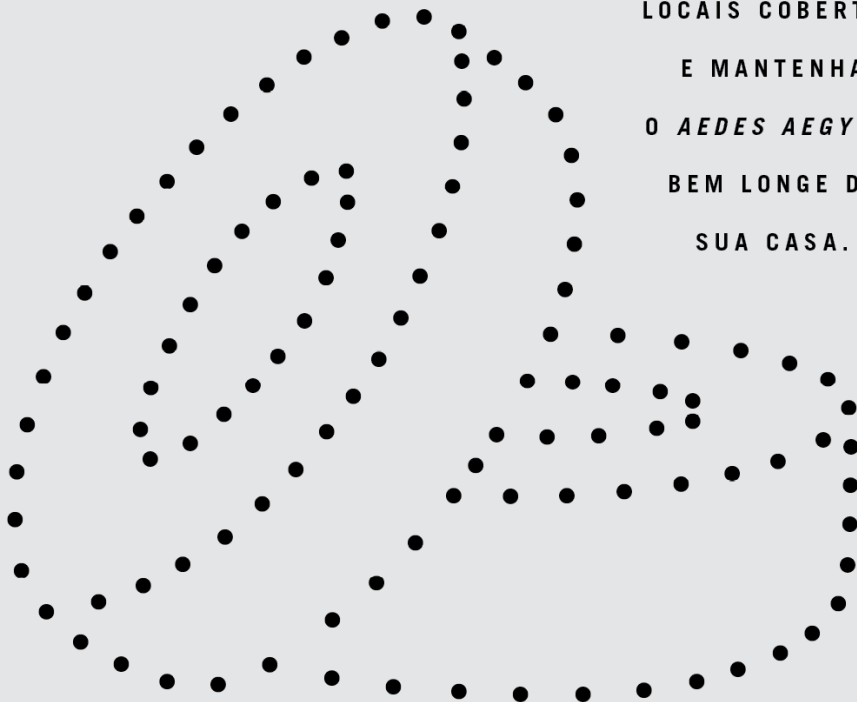


AÇÕES EM  
SAÚDE MENTAL

**LIGUE OS PONTOS E DESCUBRA UM DOS**

**ESCONDERIJOS DO *Aedes Aegypti*.**

GUARDE  
OS PNEUS EM  
LOCAIS COBERTOS  
E MANTENHA  
O *Aedes Aegypti*  
BEM LONGE DE  
SUA CASA.





## Câmara Municipal de Uberlândia

Uberlândia, 24 de janeiro de 2020.

**Ofício: 001/2020**

Ao  
Presidente Interino da Câmara Municipal de Uberlândia  
Vereador Antônio Carrijo.

Prezado Presidente,

Venho, através deste, comunicar que no dia 27/01/2020, voltarei ao Pleno exercício do meu mandato de Vereador conquistado através do voto dos eleitores de Uberlândia, conforme decisões proferidas pelo TJMG e STJ, já do conhecimento de Vossa Excelência.

Comunico também, que como segundo vice-presidente desta Casa de Leis, em função do afastamento dos Vereadores Presidente e Primeiro Vice-Presidente, assumirei a Presidência da Câmara Municipal de Uberlândia no dia 27/01/2020, nos termos previstos no regimento interno da Câmara.

Atenciosamente,

  
Vereador Wilson Pinheiro – PP

Favor  
dar  
Publicidade  
no Legislativo  
Ademir  
24/01/2020

Câmara Municipal de Uberlândia - Protocolo

24-Jan-2020 16:55 000510

Av. João Naves de Ávila, 1617 Sta. Mônica – CEP:38408-144  
Uberlândia/MG – Fones: 34 3239-1170

### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVIII nº 2689, SEGUNDA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2020 | EDIÇÃO DE HOJE 03 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG  
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos  
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe Interina de Jornalismo: Emiliza Didier MTB 09963JP;  
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.  
Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)